

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo N° 69/1978 de 19 de Setembro

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 27 de 19-9-1978

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série N° 27 de 19-9-1978

Ao abrigo da Resolução n.º 57/78 do Governo Regional dos Açores, de 8 de Setembro de 1978, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social. 8 de Setembro de 1978. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.